

Meu kit eleitoral não chegou. O que fazer?

Dirija-se à Seccional do CROSP mais próxima e retire um kit de votação.

Sou Remido. Preciso votar?

Neste caso, o voto não é obrigatório. Mas, o eleitor tem o direito de exercer sua democracia e votar, caso deseje.

Quais os horários e locais de votação presencial?

Horário

06/02/2015 (sexta-feira): das 9h às 20h

07/02/2015 (sábado): das 9h às 18h

Locais

Sede: Av. Paulista, 688

Sub Sede: Av. Pacaembu, 732 – Tel.: 3826-7351

Ipiranga: Rua Agostinho Gomes, 2186 - Ipiranga – Tel.: 2914-1878

Lapa: Rua Pio XI, 999 - Alto da Lapa – Tel.: 3834-0530

Santo Amaro: Rua Conde de Itú, 508 - (Sede APCD Santo Amaro) – Tel.: 5521-6024

São Miguel Paulista: Rua Martinho de Souza, 97 – Tel.: 2943-6114

Vila Maria: Av. Conceição, 885 – Tel.: 2909-7749

Importante: A votação presencial só é válida para eleitores que tenham a capital do estado como endereço de correspondência.

Quem precisa votar?

Todos os profissionais quites com a Tesouraria do CROSP e que sejam possuidores de inscrição do tipo “principal” e efetivada até o dia 07 de dezembro de 2014.

Como justificar ausência?

O eleitor que deixar de votar, deve apresentar justificativa no prazo de 8 (oito) dias contados da realização da eleição, com fundamento em um dos seguintes motivos, devidamente comprovados:

- a) enfermidade
- b) ausência do país
- c) impedimento legal ou regulamentar
- d) força maior.

A justificativa pode ser feita de forma presencial, por correspondência ou por email.

Presencial

Procurar a Comissão Eleitoral, Sede do Conselho. O endereço é: Avenida Paulista, 688, térreo - Bela Vista – São Paulo – SP

Correspondência

Enviar Correspondência para: Avenida Paulista, 688, Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01310-909

Email

comissaoeleitoral@crosp.org.br

Aos eleitores da Capital

Para os eleitores da capital, existe a possibilidade de votar por correspondência em caso de algum motivo impeditivo nos dias de votação. Neste caso, o profissional deverá utilizar o Kit de Votação que recebeu em seu endereço de correspondência e enviar pelos Correios ao CROSP. Importante lembrar que, neste caso, o voto deverá chegar ao Conselho até o dia 06 de fevereiro de 2015, às 17 horas.

Outras dúvidas?

Consulte o link de **Eleições** (www.crosp.org.br/eleicao) ou entre em contato através do **Fale Conosco** (<http://www.crosp.org.br/faleconosco.html>).